



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 031/2016

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Administrativo Disciplinar”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 8223/2015 em conformidade com o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº 146/2011,*

RESOLVE:

***Artigo 1º-** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria n.º 745/2015, datada de 02 de outubro de 2015.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2015.*

São Sebastião, 8 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.